



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.

DATA: 20.05.13

ABERT.: 03.06.13

HORA.: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 21/2013

Protocolo Interno n. 136113  
Em 16/05 de 13  
*[Handwritten Signature]*  
Funcionário

DE: SIRLEI PIVA  
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

DATA: 10/05/2013

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresas especializadas em serviços gráficos para que sejam feitas pastas, convites, banners e cartazes para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá em duas etapas de 13 à 16 de junho e de 20 à 23 de junho.

Atenciosamente,

Sirlei Piva  
Diretora Departamento de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Itens	QNTD.	Unidade	VALOR R\$
1	200	Cartaz tamanho 35 cm de comprimento por 22 cm de largura papel couche 180gr - impressão a cores med 44x66	R\$ 170,00
2	5	Banner tamanho 2 metros de comprimento por 1,50 m de largura	R\$ 180,00 Cada
3	200	Convites papel couche 250gr - impressão a cores med 21x10,5	R\$ 135,00
4	300	Pastas 35 cm de comprimento por 22 cm de largura papel supremo 300gr - impressão a cores med 32x21,5 papel supremo 300gr - impressão uma cor med 32x21,5	Plastificadas e com orelhas R\$ 335,00 R\$ 245,00

# Serigraf

gráfica & informática 3232-4100



Fone (46) 32324100 - Cel. (46) 9102-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

ITENS	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	CARTAZ TAM. 30 X 40 CM, PAPEL COUCHE 180 GR,COLORIDO	-----	330,00
2	5	BANNER 2 M DE COMPRIMENTO POR 1,50 M DE LARGURA	175,00	875,00
3	200	CONVITES COLORIDO ,TAM.20X15 PAPEL COUCHE 180GR.	-----	180,00
4	300	PASTAS COLORIDA TAM.30 X 40,PAPEL TRIPLEX 250 GR C/BOLÇA	-----	450,00

COLORIDO, MATERIAL LONA Branca, PINTADO,



A FAMA DA BOA IMPRESSÃO  
 E-mail: graficafama@win.com.br **Fone 3232-2592**  
 Rua Francisco Beltrão, 239 - Coronel Vivida - Pr.

- Impressos
- Carimbos
- Serigrafia
- Hotter Recortes

PEDIDO  
 ORÇAMENTO

Nº 275

Data: 08/05/13  
 Nome Fantasia: PM / Esportes  
 Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E.: \_\_\_\_\_

Quant.	DESCRIMINAÇÃO	Papel	Unitário	VALOR
200	CARTÃO 32x45			265,00
5	BANNER		110,00	550,00
200	CONVITE 30x10			150,00
300	PAVÃO 30x20			445,00

**TOTAL DO PEDIDO** \_\_\_\_\_

Pedido Prometido Para: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*

Assinatura Cliente

Assinatura Vendedor



Tabela de comparativo de preços.

Item	Qde	Descrição	Colina	Serigraf	Fama	Média	Total
01	200	Cartaz confeccionado em papel couche 115gr, tamanho 31cm x 45cm (L x A) impressão a cores.	0,85	1,65	1,325	1,48	296,00
02	05	Banner colorido, tamanho 2m x 1,5m (C x L) pintado sobre lona branca.	180,00	175,00	110,00	155,00	775,00
03	200	Convite confeccionado em papel couche 250gr, impressão a cores, medindo 20cm x 10cm	0,675	0,90	0,75	0,78	156,00
04	300	Pasta confeccionada em papel supremo 300gr, impressão a cores, medindo 32 cm x 23 cm (dobrada). Com corte especial	1,12	1,50	1,48	1,49	447,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>1.674,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 510/2013

PROTOCOLO Nº 136/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

PARA: - Marcelo Giasson  
Contador

- Dra Pricila Gregolin  
Advogada

- Ademir Antônio Aziliero  
Presidente da CML

DATA: 20.05.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 021/2013, expedido pela Sra. Sirlei Piva, referente à contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



OFÍCIO Nº 123/2013

PROTOCOLO Nº 136/2013

DE: Marcelo Giasson  
Contador

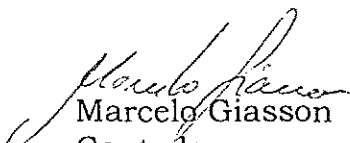
PARA: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

DATA: 20.05.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	859	7354
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	859	7355
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	7356
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	7357

Cordialmente,

  
Marcelo Giasson  
Contador

CRC PR nº - 052586/O-5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 301/2013

PROTOCOLO nº 136/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (JAP'S) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013.

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica  
**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

20 de maio de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Marcelo Giasson, Contador, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 123/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin  
OAB/PR 51.356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 080/2013

PROTOCOLO Nº 136/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin  
Advogada

DATA: 20.05.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML



## **MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013** **PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2013**

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Angelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP’S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP’S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013”**.

**DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXX de 2013.**

**HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as XXhXXmin do dia XX/XX/2013.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: XX:XX horas**

**LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia XX de XXXXXX de 2013, às XX:XX (XXXX) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

### **I - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP’S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013”** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



## II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### 2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de



sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

#### **IV - DO VALOR MÁXIMO**

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

#### **V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia XX/XX/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

#### **Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº XX/2013**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**Email:**

**Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2013**

**Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.**



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2013

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.**

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2013.

Horário de Abertura: XX:XX (XXX) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

**5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.**

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
9. **O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.**

#### **V.I. Disposições gerais referentes às propostas:**

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

#### **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

##### **1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:**

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.**

**1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:**

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.





1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.**

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

#### **X - DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

#### **XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

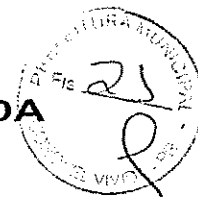
1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Esportes, localizado junto ao Complexo Esportivo Barro Preto, em até 03 (três) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

#### **XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



### XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

### XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	859	7354
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	859	7355
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	7356
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	7357

### XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
  - 2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.
  - 2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

### XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

**7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Modelo da Proposta

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



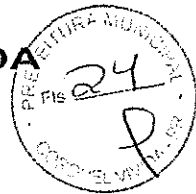
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXXXXX de 2013.

---

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total estimado R\$
01	200	Cartaz confeccionado em papel couche 115gr, tamanho 31cm x 45cm (L x A) impressão a cores.	1,48	296,00
02	05	Banner colorido, tamanho 2m x 1,5m (C x L) pintado sobre lona branca.	155,00	775,00
03	200	Convite confeccionado em papel couche 250gr, impressão a cores, medindo 20cm x 10cm	0,78	156,00
04	300	Pasta confeccionada em papel supremo 300gr, impressão a cores, medindo 32 cm x 23 cm (dobrada). Com corte especial.	1,49	447,00
Valor máximo total R\$				1.674,00

OBS: A arte será fornecida pelo Departamento de Esportes da Pref. De Coronel Vivida.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa  
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO  
CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013  
MODELO DE CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Proposto R\$
01	200	Cartaz confeccionado em papel couche 115gr, tamanho 31cm x 45cm (L x A) impressão a cores.	1,48		
02	05	Banner colorido, tamanho 2m x 1,5m (C x L) pintado sobre lona branca.	155,00		
03	200	Convite confeccionado em papel couche 250gr, impressão a cores, medindo 20cm x 10cm	0,78		
04	300	Pasta confeccionada em papel supremo 300gr, impressão a cores, medindo 32 cm x 23 cm (dobrada). Com corte especial	1,49		

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: cfe edital.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**3 - DECLARAÇÃO**

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº ..... RG Nº .....



**ANEXO V**

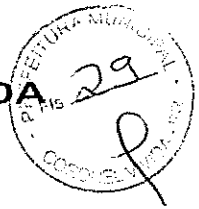
**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)  
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

------(Local e Data)

------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR  
Pregão Presencial nº XX/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 302/2013

Protocolo nº 136/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (JAP'S) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013.

De: Priscila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

20 de maio de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

  
Priscila Gregolin  
OAB/PR nº 51.356



OFÍCIO Nº 511/2013

PROTOCOLO Nº 136/2013

DE: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero  
Presidente da CML

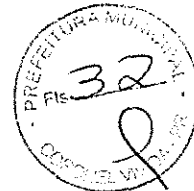
DATA: 20.05.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto à contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

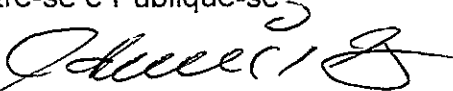
**Art. 2º** O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365





# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256



### DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Dalmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Francieleine Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.254.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365



## PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365

Simula de Reccebimento de Licença de Operação. A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, a licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos

Formulário de Licença de Operação com campos para nome da empresa, endereço, validade, e informações de contato. Inclui o logotipo da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013 Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMO ADITIVO. Contém tabelas com detalhes de contratos, valores, datas de assinatura e descrições de materiais e serviços.

Table with columns: Nome do Servidor, Dias, Período Aquisitivo, Período Consorcio. Lists names of municipal employees and their respective service periods.

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de Janeiro de 2013. Gabeite do Prefeito Municipal de Saúde do Iguazú, 07 de Janeiro de 2012. Mauro Cesar Cenci Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1756/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 18.207/2002, RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1756/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 18.207/2002, RESOLVE:

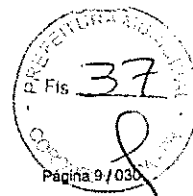
PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1756/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 18.207/2002, RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1756/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 18.207/2002, RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1756/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 18.207/2002, RESOLVE:

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256

Página 9/030

### DECRETO Nº 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirfene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento de Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirfene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	080.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucato	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-6/PR
Franclene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisotti	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.972-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
1365300122

<http://amsop.dioems.com.br>



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2013**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP’S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP’S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013”**.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de Junho de 2013.**

**HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 03/06/2013.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas**

**LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 03 de Junho de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

**I - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP’S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013”** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.





## II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### 2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

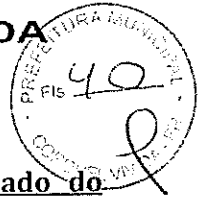
- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa n.º 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de



sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

#### **IV - DO VALOR MÁXIMO**

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

#### **V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 03/06/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

#### **Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 052/2013**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**Email:**

**Data da Abertura: 03 de Junho de 2013**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**





Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 052/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: 03 de Junho de 2013

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
9. **O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.**

#### **V.I. Disposições gerais referentes às propostas:**

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

#### **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

##### **1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:**

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.



aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.**

**1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:**

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.



1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.**

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como **Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

#### **X - DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

#### **XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Esportes, localizado junto ao Complexo Esportivo Barro Preto, em até 03 (três) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

#### **XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



### **XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

### **XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	859	7354
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	859	7355
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	7356
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	7357

### **XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
  - 2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.
  - 2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

### **XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.





3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

**7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Modelo da Proposta

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 20 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2013**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Qtde.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total estimado R\$
01	200	Cartaz confeccionado em papel couche 115gr, tamanho 31cm x 45cm (L x A) impressão a cores.	1,48	296,00
02	05	Banner colorido, tamanho 2m x 1,5m (C x L) pintado sobre lona branca.	155,00	775,00
03	200	Convite confeccionado em papel couche 250gr, impressão a cores, medindo 20cm x 10cm	0,78	156,00
04	300	Pasta confeccionada em papel supremo 300gr, impressão a cores, medindo 32 cm x 23 cm (dobrada). Com corte especial.	1,49	447,00
<b>Valor máximo total R\$</b>				<b>1.674,00</b>

**OBS: A arte será fornecida pelo Departamento de Esportes da Pref. De Coronel Vivida.**



**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Pregão Presencial nº 052/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 052/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013  
MODELO DE CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Proposto R\$
01	200	Cartaz confeccionado em papel couche 115gr, tamanho 31cm x 45cm (L x A) impressão a cores.	1,48		
02	05	Banner colorido, tamanho 2m x 1,5m (C x L) pintado sobre lona branca.	155,00		
03	200	Convite confeccionado em papel couche 250gr, impressão a cores, medindo 20cm x 10cm	0,78		
04	300	Pasta confeccionada em papel supremo 300gr, impressão a cores, medindo 32 cm x 23 cm (dobrada). Com corte especial	1,49		

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: cfe edital.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**3 - DECLARAÇÃO**

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**  
LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº ..... RG Nº .....



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)  
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

------(Local e Data)

------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR  
Pregão Presencial nº 052/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 052/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**



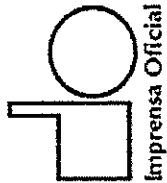
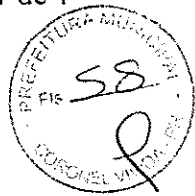


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 052/2013, objetivando-se a contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. O valor máximo total é de R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais). Prazo de Execução: 03 (três) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Maio de 2013.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **44684/2013**  
 Título **Aviso P Presencial nº 052/2013 - Impressos Jogos Abertos**  
 Órgão **PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**  
 Depositário **Eugenio Sartor**  
 E-mail **eugenio@pmcv.com.br**  
 Enviada em **20/05/2013 10:54**

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
 Municipalidades  
 Prefeituras  
 **CORONEL VIVIDA**  
 **Licitação - CIS**  
 **4. Publicação DOE P Presencial nº 52-2013 Impressos Jogos Abertos.pdf**  
 123,18 KB

Data de publicação

	<b>21/05/2013</b> Terça-feira	<b>R\$ 96,00</b>	<b>Faturada</b>	<b>20/05/13</b> 10:56		<b>Nº da Edição do Diário:</b> <b>8962</b>
--	-------------------------------	------------------	-----------------	--------------------------	--	---

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5779 | Pato Branco, 21 de maio de 2013.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO Contrato nº 99/2013 - Pregão Presencial nº 46/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI, sob CNPJ nº 00.481.961/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal. Valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de execução: de 01 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Coronel Vivida, 17 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 7.132, DE 20 DE MAIO DE 2013. Decreta Ponto Facultativo. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso VII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º É considerado Ponto Facultativo, em todo o território do Município de Pato Branco, o dia 31 de maio de 2008 (sexta-feira). Art. 2º Os serviços essenciais referentes à Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública e Centros Municipais de Educação Infantil terão horários readequados no interesse da Administração Pública. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2013. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 052/2013, objetivando-se a contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. O valor máximo total é de R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais). Prazo de Execução: 03 (três) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de Maio de 2013. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, PARANÁ. JUIZ DE DIREITO - MACÍEO CATANEO - 156.954 - Bel. ELVANE KURTZ. Tr. God. 55, Centro 48 - 83502970 - Fone/Fax: (46) 3225-4322. CNPJ 78.195.203/0001-70. Consultar processo nº 0009168-83.2012.8.16.0131. E-mail: cataneo@trf1rj.jus.br. COTA RENOVADA: R\$ 40,00. COTA EXCEDENTE: 20,00 VRC. Expediente por: ANA P. LEONARDO. Edital de Citação Prazo de 30 dias. PROCESSO Nº 0009168-83.2012.8.16.0131 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Requerente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDESTE DO PARANÁ - SICOOB. Requerido: CENTRAL DE ARRECADÇÃO D.S LIDA E OUTROS. O Doutor MACÍEO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADO a executada CENTRAL DE ARRECADÇÃO D.S LIDA E OUTROS, em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação, para que no prazo de 03 (três) dias, proceda ao pagamento da quantia de R\$ 50.390,83 (cinquenta mil trezentos e noventa reais com oitenta centavos), acrescidos de juros e correção monetária, até o efetivo pagamento, e/ou apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada dos autos da primeira via do mandado de citação, conforme o artigo 738 do referido diploma legal, sob pena de citada ordem judicial converter-se em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, presumem-se certos os fatos alegados, os fatos alegados na inicial sob pena de não sendo contestada a presente ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (Art. 285 e 319 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da lei. Dado e assinado nesta cidade de Pato Branco, aos 09 de maio de 2012. Eu, (Bel. Renata Rissard Sobinski), Auxiliar Juramentada, que o digital e substancie autorizado pela portaria 297/1999. Sol. Renata Rissard Sobinski Auxiliar Juramentada Portaria nº 32/2012

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE PORTARIA Nº. 0104/2013 ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal do Trabalho. Titulares: Adriano De Col CPF: 994.727.759-34 Dirceu Duarte CPF: 297.245.979-20 Neivo Pagliosa CPF: 451.722.429-53 Suplentes: Roberto José Zorzi CPF: 033.006.699-44 Roberto Ubrajaraj Poncio CPF: 124.706.618-05 Silas Friesen CPF: 775.260.319-87 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE MAIO DE 2013 ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA CPNJ: 01.603.715/0001-00 Rua Nilo Peçanha, 129 - Centro - Fone/fax: (46) 3550-1344 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2013 Em análise ao Processo de Dispensa nº 005/2013, atendendo solicitação da Secretaria da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições o Sr. Cassiano Fabris, Presidente do Legislativo, RATIFICA e torna publico o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, para contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção com hospedagem de website institucional com acesso ao portal da transparência para Câmara Municipal de Vereadores, através da empresa LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.227.736/0001-60. VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, totalizando a quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PERÍODO: 12 (doze) meses. OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção com hospedagem de website institucional com acesso ao portal de transparência para Câmara Municipal de Vereadores. Renascença (PR), 20 de maio de 2013. Cassiano Fabris Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE DECRETO Nº 070/2013 SÚMULA: Determina que seja elaborado a Conferência Municipal de Educação e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as normas do Ministério da Educação, e considerando o compromisso do Município de realizar a etapa preparatória da CONAE 2014, resolve: Art.1º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação institua o processo de elaboração da Conferência Municipal de Educação do Município de CLEVELÂNDIA. Art 2º - A realização da Conferência Municipal de Educação obedece as orientações contidas na CONAE-2014 e seus respectivos atos normativos; Art.3º A realização da Conferência Municipal de Educação obedecerá a princípios de colegialidade, sendo convidados representantes dos Sistemas de Ensino e Instituições Atuantes nos Municípios bem como entidades da sociedade civil organizada; § 1º Para esta finalidade será nomeado os membros da comissão organizadora Municipal que terá a incumbência de fazer o planejamento, estruturação e realização da Conferência Municipal de Educação. § 2º Fazer parte da Comissão Organizadora da Conferência Municipal os representantes a seguir denominados: I - Secretária de Educação do Município. II - 02 Representantes do Poder Legislativo Municipal; III - 02 Representantes da Rede Municipal de Educação; IV - 02 representantes dos Trabalhadores da Educação; V - 02 representantes dos Estudantes; VI - 02 representantes dos Movimentos Sociais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito de Clevelândia



Prefeitura Municipal de São João Ato de Homologação e de Adjucação. O Prefeito do Município de São João Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 021/2013 referente à aquisição de camisetas para alunos e educadores do Programa Nacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, para equipe de organização das Festividades da Fogueira de São João 2013, no Município de São João -PR, adjudicando o objeto da Licitação a proponente: Rosani Maria Baldisseri Confecções Ltda. São João, 15 de maio de 2013. \*Ato de Homologação e de Adjucação. O Prefeito do Município de São João Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 022/2013 referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivo destinados ao Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal, adjudicando o objeto da Licitação as proponentes: Shumaeck e Caranhato & Cia Ltda e Fernanda Cristina Paese E.L. São João, 15 de maio de 2013. \*Ato de Homologação e de Adjucação. O Prefeito do Município de São João Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 023/2013 referente à aquisição de uma Pá Carregadeira nova e um Pulverizador novo com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 778161/2012 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Caixa Econômica Federal, adjudicando o objeto da Licitação as proponentes: Santa Fé Equipamentos S.A. e Silva Máquinas Agrícolas Ltda. São João, 20 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Saúde de Iguçu CNPJ 00.791.289/0001-04 Avenida Iguçu, nº 4 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 E-mail: cad@camarasaudedeiguçu.pr.gov.br - Saúde de Iguçu - Paraná AVISO DE LICITAÇÃO Processo 02/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/02 e pela Lei 8.666/93 OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de veículo 0 km, tipo sedã, 4 portas, motorização mínima de 1.6 16V, flex, demais especificações condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias após homologação e solicitação TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. ABERTURA: Dia 07 de junho de 2013 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: No Setor Contábil ou Administrativo da Câmara Municipal de Saúde de Iguçu, à Rua Valentim Olivo, Centro - Saúde de Iguçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1211. Saúde de Iguçu - PR, 20 de maio de 2013. ADEMIR DEMARCHEI Presidente do Poder Legislativo

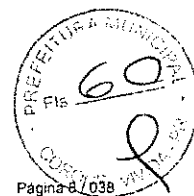
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ Assessoria Jurídica: ETL - CP. P. 111 Fone/Fax: 3202-7000 CNPJ 83.886.000 - Palmas - Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 7525/13 PROCESSO Nº 562012 - Pregão Presencial Nº 33/2012. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2013 CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 78.151.161/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, S. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.298.719-9, Cédula de Identidade sob nº 1.152.4316PR. CONTRATADA: EVERALDO OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA, com sede na cidade de Palmas, Estado do Paraná, à Av. Sete de Setembro, 1901, Centro, inscrito no CNPJ nº 03.837.787/0001-14, representada por seu sócio Everaldo Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Clevelândia, 325, Centro, portador da cédula de identidade nº 7.112.110-0 e CPF nº 031.801.259-98. OBJETO: A aquisição de LEITE PASTEURIZADO PCT 1 LITRO, em atenção às necessidades do Departamento de Ação Social e Departamento de Educação, Esportes e Cultura e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas. RECURSOS: 2.025.3390 30 - 1103 - 225/2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% e 25% 2.018.3390 30 - 1000 - 1402/2013 - EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS 2.026.3390 30 - 1103 - 295/2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10% e 25% 2.041.3390 30 - 1303 - 396/2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.036.3390 30 - 1300 - 34/72013 - APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 2.020.3390 30 - 1515 - 183/2013 FUNDEBOM 2.056.3390 30 - 1000 - 556/2013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO 2.055.3390 30 - 1000 - 538/2013 - DESENV. DE ACOE VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO 2.030.3390 30 - 1102 - 322/2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEC 40% 2.037.3390 30 - 1000 356/2013 - DESENVOLVIMENTO DO DEPORTO AMADOR 2.025.3390 30 - 1000 44/2013 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 2.050.3390 30 1000 - 458/2013 - DESENV. FUNDO MUN E DAS ACOES DE ASSIST. SOCIAL. VALOR = R\$ 14,021.60 (Quatorze mil e vinte e um reais e sessenta centavos). FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratada, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal. APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratada aplicação de multa. VIGÊNCIA: 12(dozes) meses (até 07/05/2014) FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 21 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0348



Página 7/038

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 052/2013, objetivando-se a contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. O valor máximo total é de R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais). Prazo de Execução: 03 (três) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Maio de 2013.

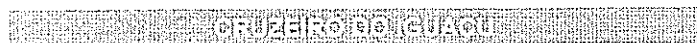
Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 99/2013 - Pregão Presencial nº 46/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: RADAR INTELIGÊNCIA-EIRELI, sob CNPJ nº 00.481.961/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal. Valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de execução: de 01 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Coronel Vivida, 17 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2013 - Pregão Presencial nº 47/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: MELO SOLUÇÕES DE MARKETING LTDA, sob CNPJ nº 06.300.965/0001-86. Objeto: contratação de empresa com quadro técnico habilitado para prestação de serviços de assessoramento na área de comunicação e marketing para a administração municipal. Valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 20 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA

## EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL 024/2012-CONTRATO Nº 061/2012
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OLICELLI LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, hidro-sanitários e ferramentas, conforme consta dos Lotes de 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Anexo I, parte integrante da Licitação
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 01/04/2013 até 30/09/2013, nos termos constantes do contrato 061/2012.
DATA	27 de março de 2013

## EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL 027/2012-CONTRATO Nº 071/2012
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para as máquinas e veículos desta municipalidade, conforme consta no Lotes III, Anexo I, parte integrante do Edital
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 01/04/2013 até 30/09/2013, nos termos constantes do contrato 071/2012.
DATA	27 de março de 2013

## EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL 038/2012-CONTRATO Nº 091/2012
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	L NOGUEIRA & CIA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras a serem utilizados pelo Departamento de Transporte e Departamento de Habitação e Urbanismo, conforme descrito no Lote 02, Anexo I do Edital
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 01/04/2013 até 31/12/2013, nos termos constantes do contrato 091/2012.
DATA	27 de março de 2013

## EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL 039/2012-CONTRATO Nº 095/2012
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ZARTH & COUSSEAU LTDA
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de escritório para as diversas unidades administrativas deste Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme descrito nos Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, Anexo I, parte integrante do Edital
ADITIVO	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditar prazo de vigência do contrato de 01/04/2013 até 10/06/2013, nos termos constantes do contrato 095/2012.
DATA	27 de março de 2013

Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 20 de maio de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve RETIFICAR o Edital n.º 003/2013, de 10 de maio de 2013, conforme segue:

Devido ao desmembramento de alguns itens dos lotes 12 e 13 ficam acrescidos os lotes 16 e 17 alterando a redação do Anexo II (o qual pode ser conferido na íntegra no site <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu - Pr., 20 de maio de 2013.

Enirson Fernando Macagnan  
Comissão de Licitação



PREFEITURA

## DECRETO Nº 10364/2013

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Neide Teresinha Spielmann Pires.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai) à servidora NEIDE TERESINHA SPIELMANN PIRES, matrícula funcional 13366-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.504.779-0/PR e do CPF/MF nº 733.454.239-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 11 a 18 de maio de 2013, com base no artigo 152, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

## DECRETO Nº 10366/2013

Extingue Pensão da Sra. Leticia Passarelli Petris.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir de 14 de maio de 2013, extinta a pensão até então devida a Sra. LETICIA PASSARELLI PETRIS, portadora do CPF/MF 061.31571929, ex-dependente da servidora MARIZA PASSARELLI PETRIS, com base no parágrafo 2.º do Artigo 160 da Lei 577/93 e suas posteriores alterações, em razão de atingir a maioria.

Art. 2º Revoga-se parcialmente o Decreto nº 3170/1996.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de maio de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Cianorte, 17 de Maio de 2013.  
Gustavo Garcia  
Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 44327/2013

## Campo Bonito

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – SEDS E FEAS

CONVÊNIO 138/2012 PROCESSO 11.520.372-0 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – SEDS E FEAS – AÇÕES DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE – DELIBERAÇÃO 025/2012 CEAS/PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013 – PROCESSO Nº 70/2013

TIPO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: 03/06/2013 HORÁRIO: 14h10min (quatorze horas e dez minutos)

ENDEREÇO: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, Centro

OBJETO: Aquisição de equipamentos conforme plano de trabalho constante no presente edital.

Informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br)

Campo Bonito, 17 de Maio de 2013.

Gilmar Luiz Bernardi – Prefeito Municipal

Baltazar de Oliveira – Pregoeiro

R\$ 192,00 - 44419/2013

## Colombo

Aviso de Licitação  
Edital – Chamamento Público Nº. 001/2013

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de serviços Médicos complementares, conforme e especificações constantes do Termo de Referência Anexo ao Edital.

Data: 20 de maio de 2013 à 13 de junho de 2013.

Horário: das 08h00min às 12h00min / das 13h00min às 17h00min.

Local: Divisão de licitações.

Endereço: Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo – Pr.

Preço: Constante no Edital.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo E-mail: [licit@colombo.pr.gov.br](mailto:licit@colombo.pr.gov.br).

Colombo, 17 de maio de 2013.  
Izabete Cristina Pavin  
Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 44398/2013

## Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 052/2013, objetivando-se a contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. O valor máximo total é de R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais). Prazo de Execução: 03 (três) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 44684/2013

## Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO E RECAPAGENS DE PNEUS.

1. Fica alterado o Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).

Fica alterada a descrição dos itens na tabela de descrição do produto.

2. Em razão da alteração do Termo de Referência, alterou-se a Proposta de Preços, a qual se encontra disponível no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).

3. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 04 de junho de 2013, das 13h30min até 13h45min, e o Início da Sessão Pública no dia 04 de junho de 2013, às 13h50min.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2013.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

R\$ 120,00 - 44728/2013

## Faxinal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL torna público que recebeu do IAP, a LI – LICENÇA INSTALAÇÃO nº 16698, para A CONSTRUÇÃO DE 97 MORADIAS POPULARES, com a validade de até 26/04/2015, para A IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES, situado no Bairro Vila Nova.

R\$ 24,00 - 44668/2013

## Fazenda Rio Grande

AVISO DE REABERTURA  
Pregão Presencial Nº. 024/2013  
Processo Administrativo nº. 6455/2013  
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários, com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações conforme anexo I do edital constante no Processo Administrativo 6455/2013.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 05 de Junho de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 21 de Maio a 05 de Junho de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Maio de 2013.  
Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL

R\$ 144,00 - 44876/2013

## Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 053/2013

Objeto: Fixar o percentual de remuneração proporcional a ser pago à Instituição Integradora de Estágios Supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das Bolsas Auxílio pagas aos Estagiários, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação das condições contratuais com a atual contratada, vindo a mesma a cumprir com as exigências legais da prestação dos serviços.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 20 de maio de 2013.

Osiel Vaz Ferreira  
Pregoeiro Oficial

R\$ 168,00 - 44892/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013".

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 03/06/2013 as 09:00h

**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

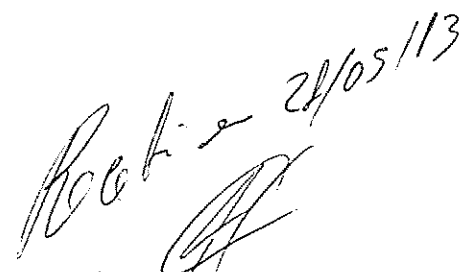
**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Maio de 2013.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Adeclir Comunello  
Contador - CRC nº 31.722



**Iana**

---

**De:** Iana <iana@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de maio de 2013 09:17  
**Para:** Hilton ACIVI  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO PP 52/2013 - SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSOS PARA OS JOGOS ABERTOS  
**Anexos:** 52. Edital - Mural Pg Pr nº 52-2013.doc

Att, Iana Schmid  
(46) 3232-8304  
Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



# EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013".

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 03/06/2013 as 09:00h

**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Maio de 2013.

  
Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi ~~afixado~~ no Saguão  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de

20/05/13 a 03/06/13

  
FUNCIONÁRIO





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02535454000192
	Nome	ZENO BORTOLOTTO ME		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ZENO BORTOLOTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA – PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



ANEXO II  
PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2013  
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 052/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, com sua sede na rua Major E.R DO Nascimento, 685, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



ZENO BORTOLOTTO

nome do titular  
 natural de **CORONEL VIVIDA** **BRASILEIRA** **BR** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

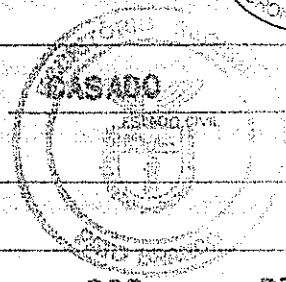
filho de **ZERCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO**  
FIACAO

nascido em **18.04.1973** profissão **DO COMERCIO**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF: **75429047953** identidade **4.635.272-6** SSP PR  
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (ISSUE) UF

residência **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA**  
RUA, AVENIDA, ETC (NUMERO E COMPLEMENTO/BARRIO/CEP/MUNICIPIO/UF)

**-PR-**



nao estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e nao possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscricao no Registro do Comercio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUICAO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE
  - 6 - ALTERACAO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 - PROTECCAO AO NOME COMERCIAL
  - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

nome comercial  
**ZENO BORTOLOTTO**

numero de inscricao no registro do comercio - NIRE (na sede) **15** (preencher somente se ato de filial) NIRE DA FILIAL

rua, avenida, etc (numero e complemento (apto, sala, etc))  
**AV. GENEROSO MARQUES 852 SALA 1**

bairro do estabelecimento  
**CENTRO**

CEP **85550000** nome do municipio **CORONEL VIVIDA** estado UF **PR**

capital ou destaque de capital **1.500.000,00** **QUINZE MIL REAIS** x x x x x  
CEP OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

modo das atividades (contribuicao)  
 dia mes ano **01/06/98** tipo da junta **1** (1 - ENDEREAMENTO DE DESPACHAMENTO DE) **1** (1 - ENDEREAMENTO DE DESPACHAMENTO DE)

objeto/atividade economica

**EXECUCAO DE SERVICOS GRAFICOS**

**IMPRESSAO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET**

**FABRICACAO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO**

CODIGO DE ATIVIDADE

2	9	3	9	2
2	9	3	2	0
2	9	2	2	7
2	9	2	2	5

DATA **22/05/98** ASSINATURA DO TITULAR RUBRICA DA JUNTA DATA DO ESTIPENDIO

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, nao excedera ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.854 de 24.03.94.-

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM **29/05/2013**  
 PRAEFETURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR  
 Ines Dalmlra Poletto





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 41104814792		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DE FANTASIA ZERI BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DO CNP (data de nascimento) 10/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
ENDEREÇO DO PIS (forma de endereçamento - somente no caso de mercadorias) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA ILG. RASOUREIRO - (rua, av., etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código da Junta Comercial) 2000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
ENDEREÇO (rua, av., etc) RUA MJ ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código da Junta Comercial) 2000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNPJ) 1813099	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENTE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COM ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zeno Bortolotto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			CONFERE COM O ORIGINAL EM 29/05/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazari RG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT. 2012	AUTENTICAÇÃO <i>Ines Delmira Poletto</i> Ines Delmira Poletto		
PR1201203855825			

*98*  
*2013*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 024



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
Nome do pai: ZERI BORTOLOTTO		(mãe): LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DO NASCIMENTO 18/04/1973	IDENTIDADE (Número) 46352725	Orgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (Número) 754.290.479-53			
ENDEREÇO DO ENDEREÇO (forma de menção - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Correio Local) 5939
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Correio Local) 5939
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
Atividade Secundária 4644301 4642701 4689999 2229301 4763602 4686902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LEDO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - me</i>			
DATA DE ASSINATURA 23/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zeno Bortolotto</i>		
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>			
EM 29/10/2012 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Manoel</i> Manoel Lazzari RG 4.359.742-0 23/10/2012	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		
<i>Inês Delmira Poletto</i> Inês Delmira Poletto			
PR1201203855825			

88  
 2  
 2





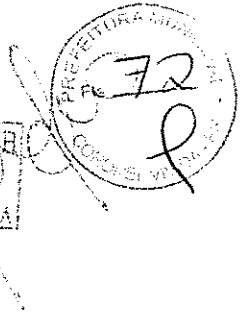
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**TABELIONATO KESSLER**  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
 João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo  
 Escrevente Juramentada

Tabelião

Fernando Andrey Kessler  
 Escrevente Juramentado

TABELIONATO KESSLER  
 Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 685  
 Coronel Vivida - Paraná



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - C.E.P. 85.550.000 - Fone (041)3232.1292

LIVRO: 72-P

FOLHA: 069

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 29/05/2013  
 PRAEFITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ZENO BORTOLOTTO ME a favor de JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN, na forma abaixo:**

*Ines Delmira Poletto*  
 Ines Delmira Poletto

SAIBAM quantos este público instrumento de ~~procuração~~ bastante virem, que aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/03/2013), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante ZENO BORTOLOTTO ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº02.535.454/0001-92, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº685, centro em Coronel Vivida-PR, neste ato representado nos termos de Declaração de Firma Individual datada de 22.05.1998 arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº41104814782 e Requerimento de Empresário datado de 16.10.2012 arquivado na Junta Comercial sob nº20126876509 em 23.10.2012 e Certidão Simplificada datada de 05.03.2013, arquivados nestas Notas, arquivo 09, fls. 122 a 125, por seu Proprietário ZENO BORTOLOTTO, brasileiro, nascido em 18/04/1973, natural de Coronel Vivida/PR, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G.nº4.635.272-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº754.290.479-53, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, 153, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN, brasileiro, nascido em 22/07/1985, natural de Coronel Vivida/PR, casado, gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G.nº8.835.581-4/SSP/PR, expedida em 30/09/1999, inscrito no CPF/MF sob nº047.975.669-92, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, nº 578, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome do outorgante, representá-lo perante órgãos públicos estaduais, federais, municipais e autarquias, para participar de licitações em todas as modalidades; apresentar documentos, certidões, fazer provas; requerer e assinar contratos, atas e documentos pertinentes em participação de licitações, assinar recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões perante Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Junta Comercial, INSS, IAP, Cartórios Distribuidor, Criminais e Cíveis e outros órgãos competentes, documentos e certidões pertinentes; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

*Handwritten signature at the bottom center.*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

NOME: JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF: 8935581-4 SESP PR

CPF: 047.975.689-92 DATA NASCIMENTO: 22/07/1985

RESIDÊNCIA: IJAIR ANTONIO MARIN  
FATIMA ROSSIGNOL MARIN

PROFISSÃO: [ ] APT. [ ] CAT. MAR: AD

IP REGISTRO: 03039083189 VALIDADE: 22/06/2013 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2003

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 043588110

PRESENTE

*por Carlos A. Moreira*

ASSINATURA DO PROMOTOR

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 22/09/2008

*DAVID PANCOFFI* 54535845528  
ASSINATURA DO EMISSOR PR8937543208

PROIBIDO PLASTIFICAR 043588110

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 29/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*Ines Delmira Poletto*  
Ines Delmira Poletto

*[Handwritten mark]*

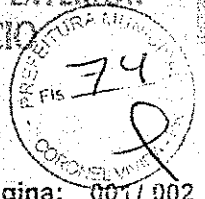
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

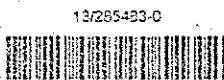
Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTÚCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSORIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMÉRCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005) Microempresa	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 29/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
*Ines Beltrina Poletto*

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de maio de 2013



*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Mary Lazzari*  
Mary Lazzari  
RG 4.359.742-8  
Relatora



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

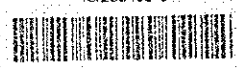
Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92
Último Arquivamento Data: 23/10/2012      Número: 20126876509	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTO	
Identidade: 46352726,SSP/PR	CPF: 754.290.479-53
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Parcial

CORONEL VÍVIDA - PR, 21 de maio de 2013

12/255483-0



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 29/05/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VÍVIDA - PR

*Ines Dalmaira Poletto*

*Mari Lazzari*  
 Mari Lazzari  
 RG 4.359.742-6  
 Relator

ZENO BORTOLOTTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA – PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



**ANEXO V  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE  
SER UMA ME OU EPP)**

ZENO BORTOLOTTTO-ME, CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada, rua Major .E. R. do Nascimento, 685, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 03 DE JUNHO DE 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

**02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTTO**  
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA – PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



ANEXO IV  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013  
CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITENS	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO UNIT R\$	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	200	Cartaz confeccionado em papel couche 115gr, tamanho 31cm x 45cm (L x A) impressão a cores.	1,48	1,48	296,00
2	5	Banner colorido, tamanho 2m x 1,5m (C x L) pintado sobre lona branca.	155,00	155,00	775,00
3	200	Convite confeccionado em papel couche 250gr, impressão a cores, medindo 20cm x 10cm	0,78	0,78	156,00
4	300	Pasta confeccionada em papel supremo 300gr, impressão a cores, medindo 32 cm x 23 cm (dobrada). Com corte especial	1,49	1,49	447,00
TOTALR\$					1.674,00

R\$1.674,00(UM MIL,SEISSENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: cfe edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ZENO BORTOLOTTO – ME

CNPJ:02.535.454/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR

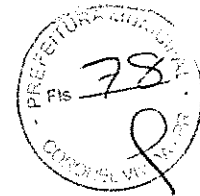
CPF: 754-290-479-53

CARGO:SOCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: (46) 3232-4100

ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685 – CENTRO

ZENO BORTOLOTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA – PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



AGÊNCIA : 2008-7

CONTA BANCARIA: 15924-7

BANCO DO BRASIL

## 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

## 3 – DECLARAÇÃO

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONELVIVIDA, 03 DE JUNHO DE 2013

Zeno Bortolotto

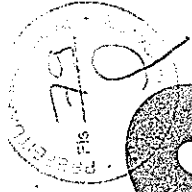
R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTO  
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

# Bortolotto

## LICITAÇÕES



Envelope nº 01 – Proposta  
Pregão Presencial nº 052/2013  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.  
Empresa: ZENO BORTOLOTTO-ME  
CNPJ: 02.535.454/0001-92  
Telefone: (46) 3232-4100  
Email: zenoserigraf@hotmail.com  
Data da Abertura: 03 de Junho de 2013

PROTOCOLO N.º 450113  
Em 03/06/2013

*Zeno Bortolotto*  
FUNCCIONÁRIO em 03:54 Jus.





Receita Federal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.535.454/0001-92  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL

ZENO BORTOLOTTI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SERIGRAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

46.61-3-00 - ""Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças ""

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.69-9-99 - ""Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças ""

22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R.M.J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO

685

COMPLEMENTO

CEP

85.550-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/05/2013 às 10:51:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten marks and signatures]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.535.454/0001-92**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**22/05/1998**

NOME EMPRESARIAL  
**ZENO BORTOLOTO - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**46.65-6-00 - ""Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças""**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**685**

CEP  
**85.550-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CORONEL VIVIDA**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **10:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

7  
 A  
 D  
 96  
 B

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



**ZENO BORTOLOTTO**

NOME DO TITULAR

natural de **CORONEL VIVIDA** **BRASILEIRA** **BR** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ZERCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO**

FILIAÇÃO

nascido em **18.04.1973** profissão **DO COMERCIO**

DATA DO NASCIMENTO

CPS **7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3** identidade **4.635.272-6** **SSP** **PR**

NUMERO NUMERO CIDADÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**-PR.**

CONTRIBUIÇÃO  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ACTO
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSCR. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 8 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 3 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL  
**ZENO BORTOLOTTO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)  
**AV. GEMBROSO, MARQUES 852 SALA 1**

CEP  
**8.555.000** NOME DO MUNICÍPIO  
**CORONEL VIVIDA** SIGLA UF  
**PR**

CAPITAL (O DESTAQUE DE CAPITAL)  
**1.500.000** **QUINZE MIL REAIS** \* \* \* \* \*

CAPITAL DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO  
\* \* \* \* \*

REGIO DAS ATIVIDADES  
DIA MES ANO **0 1 0 6 9 8** UNIDADE DA JUNTA  
CCG (classific.)

OBJETO DA ATIVIDADE ECONÔMICA  
**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS**  
**IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET**  
**FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-**  
**TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO**

2	9	3	9	2
2	9	3	2	0
2	9	2	2	7
2	9	2	2	5

DATA **22/05/98** ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)  
**MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.364 de 24.03.94.-**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM **20/05/2013**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR  
*[Assinatura]*  
**Lucas Dalma Polette**

*[Assinatura]*



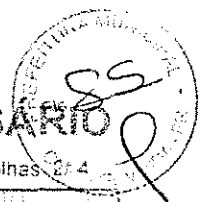
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO AFOISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em português, sem abreviatura) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO PAI BERCI BORTOLOTTO		MÃE LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
18/04/1973	46352726	SSP	PR
CPF (número) 754.290.479-53			
AVANÇADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (rua, logradouro - rua, av., etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso do Livro Comercial) 5992
Cidade CORONEL VIVIDA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e reger à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME E SOBRENOME ZENO BORTOLOTTO - ME			
ENDEREÇO (rua, logradouro, etc) RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso do Livro Comercial) 5992
Cidade CORONEL VIVIDA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL EM R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNAE) 5813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A. RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
ATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LEI DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim			
ASSINATURA DA FORMA PESSOAL EMPRESARIAL (ou pelo representante da sociedade) Zeno Bortolotto - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
USO EXCLUSIVO DO TITULAR DO COMERCIO		CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/05/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR Ines Delmira Poletto	
REFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Manoel Luizari RG 4.359.743-6 Relatora 23 OUT/2012	AUTENTICAÇÃO		
PR1201203855825			

Handwritten notes and signatures on the right side of the document.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814782		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ZERCIO BORTOLOTTO		FILHA DE (mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DE NASCIMENTO 19/04/1973	IDENIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
MUNICÍPIO (nome completo da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA ILDORADOURA - (rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso do DNRC Comercial) 5892
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA MJ ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5899
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE PARELHOS DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/instituído/gerente) Zeno Bortolotto - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> EM 20.05.2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mair Lazian RG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT. 2012	AUTENTICAÇÃO  Ines Delmira Poletto		
PR1201203855825			

2  
7  
98  
98

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DO ATO (data do requerimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352728	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
MUNICÍPIO POR (fonte de emissão - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, vic) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Cidade) 5950
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
Atena, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Cidade Comercial) 5950
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4542701 4669999 2229301 4763602 4688902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇO OS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> EM 29/05/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  Inês Delmira Poletto			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> (4-5) GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> (3-5)			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - me			
DATA DA ASSINATURA 18/04/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARTES DO EXCELENTÍSSIMO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Mari Lazzari RG 4.359.742-0 23/04/2012		AUTENTICAÇÃO 	



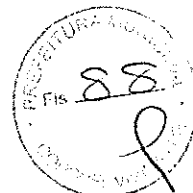
PR1201203855825







Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME  
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

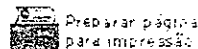
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007  
Emitida às 03:20:22 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>  
Válida até 17/08/2015.  
Código de controle da certidão: 12CF.7CE8.49B4.5431

Certidão emitida gratuitamente.

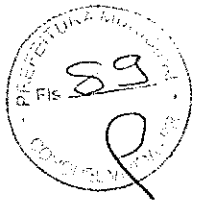
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



7

*[Handwritten signature]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10135151-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.535.454/0001-92 ✓

Nome: ZENO BORTOLOTTO

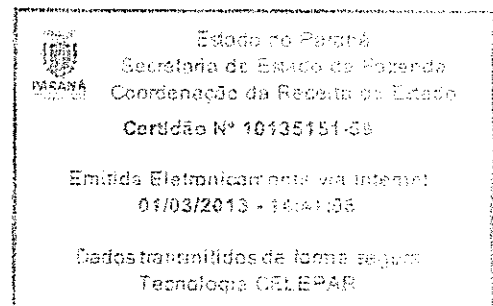
Respeitado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 29/06/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 448 / 2013 ✓

Cadastro...: 1535454000192  
Nome.....:ZENO BORTOLOIHO ✓  
Endereço...:RUA DA LIBERDADE 240  
Bairro.....:BAIRRO CENTRO

CPF(CNPJ)...:02.538.494/0001-92  
Finalidade:Licitação

PARATIMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DEBITOS inscritos ou não em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

A presente CERTIDÃO é válida sem reservas até 01/07/2013 ✓, e cópia de mesma só terá validade se conferida com a original.

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constituídas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <<http://www.pmcv.com.br/cidadao>>.

IMPRESSÃO: 109621940509621

Local: Vivida, 02 de Abril de 2013 .

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242013-14021454  
Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME  
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/02/2013.  
Válida até 25/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

**Inscrição:** 02535454/0001-92 ✓  
**Razão Social:** ZENO BORTOLOTTO ✓  
**Endereço:** RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO /  
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

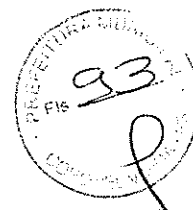
**Validade:** 17/05/2013 a 15/06/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013051711035090947069

Informação obtida em 23/05/2013, às 11:15:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials.



# PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná  
Cartório do Distribuidor e Anexos  
Maria Cristina Schulz de Lima  
Distribuidor Judicial

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ZENO BORTOLOTTO**

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



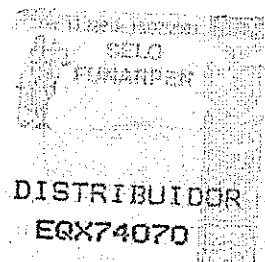
CEL. VIVIDA/PR, 21 de Maio de 2013, 14:03:45

*Maria Cristina Schulz de Lima*  
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro  
55550-000 Coronel Vivida - Paraná



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 29/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

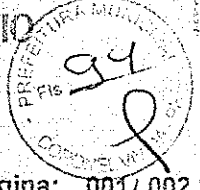
Custas = R\$ 21,87

+ R\$ 1,34 valor do selo

*Ines Delmira Poletto*  
Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



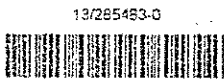
CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001/092

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTO ME ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0481479-2	02.535.454/0001-92	22/05/1998	01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTÚCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSORIOS ; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de maio de 2013



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

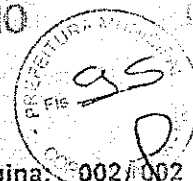
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 29.05.2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Mary Lazzari  
RG 4.359.742-6  
Relatora

Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92
Último Arquivamento Data: 23/10/2012      Número: 20126876509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTO Identidade: 46352725,SSP/PR      CPF: 754.290.479-53 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CORONEL VÍVIDA - PR, 21 de maio de 2013

13/285483-0



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 29/05/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VÍVIDA - PR

*Ines Delmiro Poletto*  
 Ines Delmiro Poletto

*Mari Lazzari*  
 Mari Lazzari  
 RG 4.359.742-6  
 Relatora



ZENO BORTOLOTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA – PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



ANEXO III  
PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2013  
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 052/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

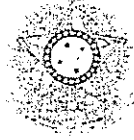
CORONEL VIVIDA, 03 DE JUNHO DE 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTO  
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.535.454/0001-92  
Certidão n°: 21628206/2013  
Expedição: 20/02/2013, às 14:18:34  
Validade: 18/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.535.454/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90159886-03	02.535.454/0001-92	06/1998

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO  
Título do Estabelecimento SERIGRAF  
Endereço do Estabelecimento RUA MJ.ESTEVÃO R. DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO - CEP 85550-000  
FONE: (46) 3232-1857 - FAX: (46) 3232-1236  
Município de Instalação CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 06/1998  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007  
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS  
1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	754.290.479-53	ZENO BORTOLOTTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/06/2013.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

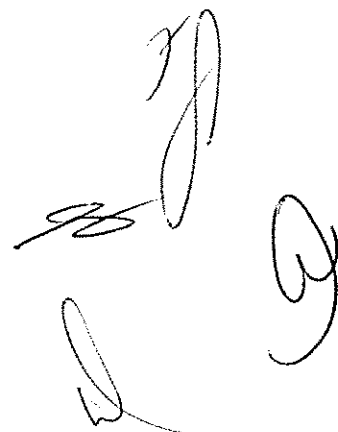
CAD/ICMS Nº 90159886-03

Emitido Eletronicamente via Internet  
15/05/2013 13:56:27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

99  
 01/06/1998

# ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 348

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº \_\_\_\_\_ de 01/06/1998

Insc.Municipal: 540000000140 CNPJ/CPF: 02.535.454/0001-92  
 Nome: ZENO BORTOLOTTO  
 Endereço: RUA MAJOR E.R. DO NASCIMENTO Número: 695 Bairro: BAIRRO CENTRO  
 Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

DOMINGO:

\*\*\*\*\*

QUINTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEGUNDA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEXTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SÁBADO:

DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

CERTIFICADO BOMBEIROS 145529/2012  
 LICENÇA SANITARIA Nº 057/2012  
 CERTIDÃO DO HABITE-SE Nº 057/2012

CORONEL VIVIDA - PR.

EMITIDO EM: 07/12/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA  
 Neusa Salete Schavini  
 CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
 D. 3.973 de 12/04/2009

Olga de Fátima Matias  
 FISCAL DE TRIBUTOS  
 MAT 605-0

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 09/05/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poleto

NOTA: A Validade do presente Alvara esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M



FL.

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 34 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 34, e servira de LIVRO DIARIO numero 15.

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO

LOGRADOURO: RUA DA LIBERDADE

NUMERO: 24C ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA PR UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90159886-03

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.535.454/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 4110481479-2

DATA: 22/05/1998

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA PR, 01 de JANEIRO de 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

*[Handwritten signature]*  
ZENO BORTOLOTTO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 754.290.479-53

*[Handwritten signature]*  
AGENCY JOAO ROSSETTO  
CONTADOR  
C.R.C. -PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.588.079-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
Termo de Autenticação 13/042382-3  
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CORONEL VIVIDA  
02 MAIO 2013

*[Handwritten signature]*  
MARI DE JESUS REIS LAZZARI  
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL  
CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 22/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*[Handwritten signature]*  
Ines Delmira Poletto

*[Handwritten marks and signatures]*

LEON BORTOLOTTI  
 CNPJ: 02.939.354/0001-92 NIRE: 4110481479-2 - 22/09.1998  
 RUA DA LIBERDADE, 240  
 CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 85550-000  
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2012



A T I V O	31/12/2012	31/12/2011
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		
CAIXA	236.742,48	46.673,66
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	236.742,48	46.673,66
<b>ESTOQUES</b>		
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.929,00	2.574,00
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	1.929,00	2.574,00
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	238.671,48	49.247,66
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		
IMOBILIARIO	46.642,00	46.642,00
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	46.642,00	46.642,00
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	46.642,00	46.642,00
<b>TOTAL DO ATIVO..... R\$</b>	<b>285.313,48</b>	<b>95.889,66</b>

7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

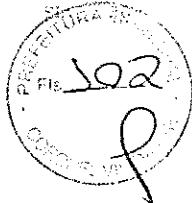
EM 29/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*Ines Delmira Poletto*  
 \_\_\_\_\_  
 Ines Delmira Poletto

*(Handwritten initials and signature)*

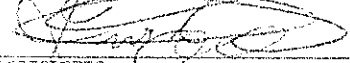
RENE BORTOLOTTO  
 CNPJ: 02.535.454/0001-92 NIRE: 4110401479-2 - 22/05/1998  
 RUA DA LIBERDADE, 240  
 CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 85560-000  
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2012



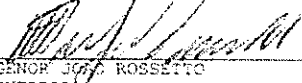
P A S S I V O		31/12/2012	31/12/2011
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	21.272,13	9.765,85	
OBRIGACOES C/PESSOAL	1.475,01	1.015,98	
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	7.651,38	849,94	
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>25.398,42</b>	<b>11.631,67</b>	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>25.398,42</b>	<b>11.631,67</b>	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>			
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00	
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	239.915,06	64.257,99	
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>239.915,06</b>	<b>64.257,99</b>	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>259.915,06</b>	<b>84.257,99</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO...</b>	<b>R\$ 285.313,48</b>	<b>95.889,66</b>	

RECOMENDAMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ \*\*\*\*\*285.313,48 (DUZENTOS E CIENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\* ).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

  
 RENE BORTOLOTTO  
 ADMINISTRADOR  
 CNPJ: 02.535.454/0001-92

RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
 AGENOR JOAO ROSSETTO  
 CONTADOR  
 C.R.C. -PR-031723/G-4  
 C.P.F. 473.598.073-87

7  
P

**CONFERE COM O ORIGINAL**

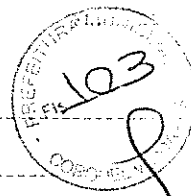
EM 29/05/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

  
 Ines Delmira Poletto

98



NOME: BORTOLOTO  
 CNPJ: 02.539.454/0001-92 NIRE: 4110481479-3 - 22/05/1998  
 RUA DA LIBERDADE, 240  
 ENDREO: CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 96550-000



NOMENCLATURA	EXERCICIO 2012	EXERCICIO 2011
<b>A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	302.562,79	81.959,81
VENDA DE PRODUTOS	124.967,12	51.623,89
TOTAIS DO SUBGRUPO	427.529,91	133.583,40
<b>B.....DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
IMP. INCIDENTES S/VENDAS	21.076,95-	5.952,64-
TOTAIS DO SUBGRUPO	21.076,95-	5.952,64-
<b>B.....CUSTOS DAS VENDAS</b>		
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	92.206,83-	45.879,21-
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	129.418,14-	45.422,96-
TOTAIS DO SUBGRUPO	221.624,95-	94.292,17-
<b>RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>184.828,01</b>	<b>33.628,59</b>
<b>D.....DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	7.464,00-	6.530,00-
DESPESAS GERAIS	867,97-	278,69-
DESPESAS TRIBUTARIAS	835,82-	597,83-
DESPESAS FINANCEIRAS	3,55-	25,22-
IMP. RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	48,35
TOTAIS DO SUBGRUPO	9.170,94-	7.383,39-
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>175.657,07</b>	<b>26.245,20</b>

RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BORTOLOTO  
 ADMINISTRADOR  
 CNPJ: 02.539.454/0001-92

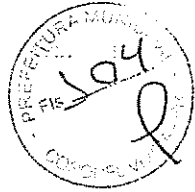
AGENOR SOUZA ROSSETTO  
 CONTADOR  
 C.R.C. - PR-031723/O-4  
 C.P.F. 473.586.073-87

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 29/05/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



AG. BERTOLOTTO  
CNPJ: 02.535.454/0001-92 NIRE: 4110481479-2 - 22/08/1999  
RUA DA LIBERDADE, 240  
SALTO: GENIPE, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 95550-000  
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012



SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INÍCIO DO EXERC.	64.257,99
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	175.657,97
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>239.915,06</b>

RECONHECIMO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

AG. BERTOLOTTO  
ADMINISTRADOR  
CNPJ: 02.535.454/0001-92

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AGENOR JOÃO ROSSETTO  
CONTADOR  
C.R.C. -PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.588.079-87

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Roletto

ZENO BORTOLOTTO  
CNPJ:02.535.454/0001-92 NIRE:4110481479-2 - 22/05/1998  
RUA DA LIBERDADE,240  
BAIRRO: CENTRO, CORONEL VIVIDA PR - PR CEP: 93550-000  
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO



2012

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Valores recebidos de clientes	332.123,85
Valores pagos a fornecedores e a empregados	120.794,34-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>211.339,51</b>
Tributos pagos	21.270,69-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>190.068,82</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>190.068,82</b>
Disponibilidades no inicio do periodo	46.673,66
Disponibilidades no final do periodo	236.742,48

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31/12/2012**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa Zeno Bortolotto, Pessoa Juridica de Direito Privado, constituída sob a forma Empresaria em 22 de Maio de 1998, tem por objeto Comércio varejista de artigos de papeleria e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), consoante as principais práticas contábeis descritas a seguir:

**1 - Principais Práticas Contábeis**

**a) Estoques**

Os Produtos estão registrados ao custo médio de aquisição.

**b) Ativo Permanente - Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição.

**c) Demais Ativos e Passivos**

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes calculados até a data do balanço.

**d) Resultado do Exercício**

O resultado é apurado pelo regime de competência, considerando a opção de tributação pelo Simples Nacional.

**NOTA 03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

**a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é representado por 30.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ZENO BORTOLOTTO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 054.290.479-53

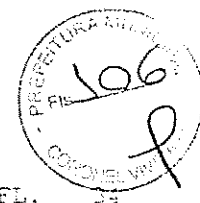
RESPONSÁVEL TÉCNICO

AGENCIADOR ROSETO  
CONTADOR  
C.R.C. -PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.589.079-87

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



FL. 34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 34 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 34, e serviu de LIVRO DIARIO numero 15, do periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO

LOGRADOURO: RUA DA LIBERDADE

NUMERO: 240 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA PR UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90159886-03

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.535.454/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 4110481479-2

DATA: 22/05/1998

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA PR, 31 de DEZEMBRO de 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ZENO BORTOLOTTO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 754.290.479-53

AGENOR JOAO ROSSETTO  
CONTADOR  
C.R.C. -PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.588.079-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



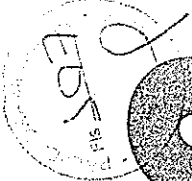
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

*[Handwritten signature]*  
Inés Dalmira Poletto

# Bortolotto

## LICITAÇÕES



Envelope nº 02 -- Habilitação  
Pregão Presencial nº 052/2013  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS  
GRÁFICOS (CARTAZES BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO  
DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S)  
QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.  
Empresa: ZENO BORTOLOTTO-ME  
CNPJ: 02.535.454/0001-92  
Telefone: (46) 3232-4100  
Email: zenoserigraf@hotmail.com  
Data da Abertura: 03 de Junho de 2013  
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

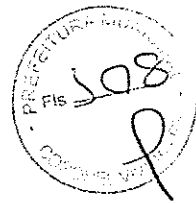
PROTÓCOLO N.º 4501/13  
Em 03/06/2013

FUNÇÃOÁRIO

08:54hs



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**ATA Nº 065/2013**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013.

Aos 03 de junho de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2013, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 113/2013, Licitação nº 52/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ZENO BORTOLOTTO	R\$ 1.661,00

<b>TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.661,00</b>
---------------------------------	---------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92	SIM

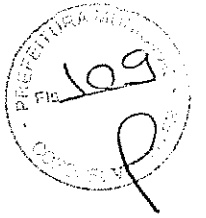
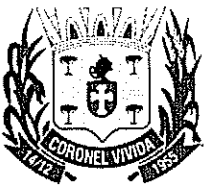
Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2013.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ZENO BORTOLOTTO	Jean Carlo Rossignol Marin	

*Fornecedores*



Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Pregoeiro

DINARA MAZZUCATTO  
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID  
Equipe de Apoio



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

<b>Processo:</b> 113/2013 - Pregão - Normal		
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013		
<b>Expedição:</b> 20/05/2013	<b>Homologação:</b>	<b>Situação:</b> Aberta

**CRENCIAMENTO**

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
ZENO BORTOLOTTTO	JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN Não Especificado	Sim

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 115GR, TA	UN	1,4800	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ZENO BORTOLOTTTO		1,4800	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BANNER COLORIDO, TAMANHO 2M X 1,5M (C X L) PINTA	UN	155,0000	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ZENO BORTOLOTTTO		155,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 250GR, IN	UN	0,7800	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ZENO BORTOLOTTTO		0,7800	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, IM	UN	1,4900	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ZENO BORTOLOTTTO		1,4900	-

**HISTÓRICO DOS LANCES**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 115GR, TA	UN	1,4800	-
Sem Lances					

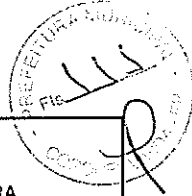
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BANNER COLORIDO, TAMANHO 2M X 1,5M (C X L) PINTA	UN	155,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 250GR, IN	UN	0,7800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

*Fernando*

HISTÓRICO DO PREGÃO



<b>Processo:</b> 113/2013 - Pregão - Normal		
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013		
<b>Expedição:</b> 20/05/2013	<b>Homologação:</b>	<b>Situação:</b> Aberta

1	4	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, IM	UN	1,4900	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%		
1	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 115GR, TA	UN	1,4800	-		
<b>Classificação</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>	
				1	ZENO BORTOLOTTTO	1,4600	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%		
1	2	BANNER COLORIDO, TAMANHO 2M X 1,5M (C X L) PINTA	UN	155,0000	-		
<b>Classificação</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>	
				1	ZENO BORTOLOTTTO	155,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%		
1	3	CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 250GR, IN	UN	0,7800	-		
<b>Classificação</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>	
				1	ZENO BORTOLOTTTO	0,7500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%		
1	4	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, IM	UN	1,4900	-		
<b>Classificação</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>	
				1	ZENO BORTOLOTTTO	1,4800	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 115GR, TA	UN	1,4800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BANNER COLORIDO, TAMANHO 2M X 1,5M (C X L) PINTA	UN	155,0000	-
Sem lançamentos					

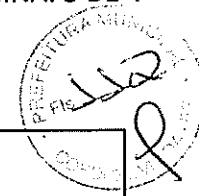
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 250GR, IN	UN	0,7800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

*Fernando*



**HISTÓRICO DO PREGÃO**



<b>Processo:</b> 113/2013 - Pregão - Normal		
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013		
<b>Expedição:</b> 20/05/2013	<b>Homologação:</b>	<b>Situação:</b> Aberta

1	4	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, IM	UN	1,4900	-
Sem lançamentos					

**NEGOCIAÇÃO**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 115GR, TA	UN	1,4800	-
<b>Ordem</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
1	ZENO BORTOLOTTTO			1,4600	-1,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BANNER COLORIDO, TAMANHO 2M X 1,5M (C X L) PINTA	UN	155,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 250GR, IN	UN	0,7800	-
<b>Ordem</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
1	ZENO BORTOLOTTTO			0,7500	-3,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, IM	UN	1,4900	-
<b>Ordem</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
1	ZENO BORTOLOTTTO			1,4800	-0,67

**HABILITAÇÃO**

<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>
ZENO BORTOLOTTTO	Habilitado

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 115GR, TA	UN	1,4800	-
<b>Classificação</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ZENO BORTOLOTTTO			-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BANNER COLORIDO, TAMANHO 2M X 1,5M (C X L) PINTA	UN	155,0000	-
<b>Classificação</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ZENO BORTOLOTTTO			155,0000

*Fernando*



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.535.454/0001-92

Data da Emissão : 18/02/2013

Hora da Emissão : 03:20:22

Código de Controle da Certidão : 12CF.7CE8.49B4.5431

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta Negativa emitida em 18/02/2013, com validade até 17/08/2013.

[Página Anterior](#)

**Receita PR**

ALVARO DE LICITACAO  
CERTIFICACAO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS



## Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR  
03/06/2013 - 13:41:17

### Informações do Documento

<b>Certidão</b>	<b>10135151-59</b>
<b>Tipo</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA</b>
<b>Fornecida para o</b>	<b>CNPJ 02535454/0001-92 ZENO BORTOLOTTTO</b>
<b>Finalidade</b>	<b>LICITACAO</b>
<b>Emissão</b>	<b>01/03/2013 - 14:41:08</b>
<b>Data de Validade</b>	<b>29/06/2013</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CERTIDÃO NEGATIVA N° 448 / 2013

Cadastro..: 2535454000192  
Nome.....:ZENO BORTOLOTTO  
Endereço..:RUA DA LIBERDADE 240  
Bairro....:BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ..:02.535.454/0001-92  
Finalidade:Licitação

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 01/07/2013 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pmcv.com.br/cidadao>>.

AUTENTICIDADE: 509621940509621

Coronel Vivida, 02 de Abril de 2013 .



## Certidões Emitidas

CGC: 02.535.454/0001-92 - ZENO BORTOLOTTO - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
552013-14021454	29/05/2013	4	25/11/2013		
242013-14021454	26/02/2013	4	25/08/2013		
792012-14021454	22/10/2012	4	20/04/2013		
392012-14021454	23/07/2012	4	19/01/2013		
30632012-14021060	22/02/2012	4	20/08/2012		
196232011-14021060	23/11/2011	4	21/05/2012		
98702011-14021060	13/06/2011	4	10/12/2011		
12012011-14021060	18/01/2011	4	17/07/2011		
128952010-14021060	17/08/2010	4	13/02/2011		
53672010-14021060	09/04/2010	4	06/10/2010		
159472009-14021060	13/10/2009	4	11/04/2010		
47772009-14021060	13/04/2009	4	10/10/2009		
3152009-14021060	09/01/2009	4	08/07/2009		
79582008-14021060	22/08/2008	4	18/02/2009		
25832008-14021060	20/03/2008	4	16/09/2008		
84022007-14021060	11/10/2007	4	08/04/2008		
15552007-14021060	02/03/2007	4	29/08/2007		
50622006-14021060	02/08/2006	4	29/01/2007		
79462005-14021060	08/11/2005	4	07/05/2006		
56702005-14021060	11/08/2005	4	09/11/2005		
25042005-14021060	13/04/2005	4	29/09/2005*		
58322004-14021060	08/11/2004	4	06/02/2005		
41332004-14021060	10/08/2004	4	08/11/2004		
18462004-14021060	06/04/2004	4	05/07/2004		
67092003-14021060	10/11/2003	4	08/02/2004		
47912003-14021060	06/08/2003	4	04/11/2003		
34302003-14021060	06/06/2003	4	05/08/2003		
15042003-14021060	17/03/2003	4	16/05/2003		
62392002-14021060	06/12/2002	4	04/02/2003		
49252002-14021060	02/10/2002	4	01/12/2002		
29212002-14021060	26/06/2002	4	25/08/2002		
41152001-14021060	21/11/2001	4	20/01/2002		
18751999-14624002	23/09/1999	4	22/11/1999		
I-141630	17/08/1998	4	13/02/1999		



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 02535454/0001-92  
**Razão Social:** ZENO BORTOLOTTO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051711035090947069
24/04/2013	24/04/2013 a 23/05/2013	2013042407353870348186
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032511300938042586
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	2013022109330225847000
23/01/2013	23/01/2013 a 21/02/2013	2013012310234454821341
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121808411838538655
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112909433153712243
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110515345044671600
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100814134656878449
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091808393776944232
23/08/2012	23/08/2012 a 21/09/2012	2012082317013883686975
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	2012073016013387448233
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070910504361923613
20/06/2012	20/06/2012 a 19/07/2012	2012062015242626965957
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052113361472434110
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042316395476692462
03/04/2012	03/04/2012 a 02/05/2012	2012040309392731895400
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030608252407367418
13/02/2012	13/02/2012 a 13/03/2012	2012021309214434491526
23/01/2012	23/01/2012 a 21/02/2012	2012012308505810228372
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010309551546943347
12/12/2011	12/12/2011 a 10/01/2012	2011121216254361573441
22/11/2011	22/11/2011 a 21/12/2011	2011112216534821207643
31/10/2011	31/10/2011 a 29/11/2011	2011103114242397441468
05/10/2011	05/10/2011 a 03/11/2011	2011100516001661473249
13/09/2011	13/09/2011 a 12/10/2011	2011091308260735782930
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011	2011081217095893587016
20/07/2011	20/07/2011 a 18/08/2011	2011072015052424691170
27/06/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	2011062713374091448733
06/06/2011	06/06/2011 a 05/07/2011	2011060614362653368314
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051613573650566410
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041910135925125406
17/03/2011	17/03/2011 a 15/04/2011	2011031715235981046200
18/02/2011	18/02/2011 a 19/03/2011	2011021811371996080194
25/01/2011	25/01/2011 a 23/02/2011	2011012514311022937675
17/12/2010	17/12/2010 a 15/01/2011	2010121708504304193406
17/11/2010	17/11/2010 a 16/12/2010	2010111714421010499723
27/10/2010	27/10/2010 a 25/11/2010	2010102716421675736900
01/10/2010	01/10/2010 a 30/10/2010	2010100115010382289982
01/09/2010	01/09/2010 a 30/09/2010	2010090108342454352828



12/08/2010	12/08/2010 a 10/09/2010	2010081210514657031891
19/07/2010	19/07/2010 a 17/08/2010	2010071917152552501935
23/06/2010	23/06/2010 a 22/07/2010	2010062316282487341128
26/05/2010	26/05/2010 a 24/06/2010	2010052614512625592283
27/04/2010	27/04/2010 a 26/05/2010	2010042710091317083220
05/04/2010	05/04/2010 a 04/05/2010	2010040514591642410626
05/03/2010	05/03/2010 a 03/04/2010	2010030514545612359104
21/01/2010	21/01/2010 a 19/02/2010	2010012116334055377898
11/12/2009	11/12/2009 a 09/01/2010	2009121120402080364318
10/11/2009	10/11/2009 a 09/12/2009	2009111009320592216640

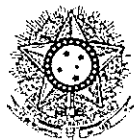
Resultado da consulta em 03/06/2013 às 13:43:08

---

∴ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.535.454/0001-92  
Certidão nº: 21628206/2013  
Expedição: 20/02/2013, às 14:18:34  
Validade: 18/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

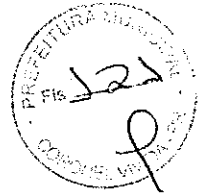
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

DATA: 20/05/13

ABERTURA: 03/06/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1,46	292,00
2	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	155,00	775,00
3	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	0,75	150,00
4	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1,48	444,00

Totalizando por fornecedor:

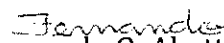
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1.661,00

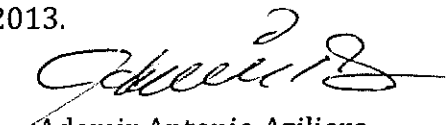
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.661,00 (mil seiscentos e sessenta e um reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2013.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

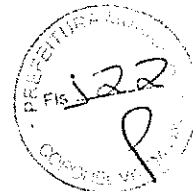
  
Ademir Antonio Azilliero  
Equipe de Apoio

  
Dinara Mazzucatto  
Equipe de Apoio

  
Tana Roberta Schmid  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer n° 322/2013

PROTOCOLO n°136/13

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Confecção de Impressos Gráficos (cartazes, banners, convites e pastas) para Divulgação dos Jogos Abertos do Paraná (JAP'S) que acontecerá dos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013.

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

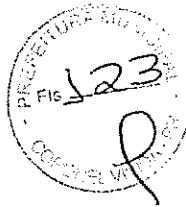
**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

03 de junho de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor de R\$ 1.661,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e um reais ).

É o parecer

  
Pricila Gregolin  
OAB/PR n° 51.356



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

DATA: 20/05/13

ABERTURA: 03/06/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92	1,46	292,00
2	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92	155,00	775,00
3	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92	0,75	150,00
4	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92	1,48	444,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92	1.661,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.661,00 (mil seiscentos e sessenta e um reais).

Coronel Vivida, 03 de junho de 2013.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 06 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0359

Página 11 / 055

### CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

DATA: 16/05/13

ABERTURA: 31/05/13

HORÁRIO: 16:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, TJDD E CCO (64 PESSOAS/DIA) DURANTE A REALIZAÇÃO DA FASE REGIONAL DOS 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	40,00	20.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	02.329.534/0001-91	20.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 31 de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS/13

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

DATA: 20/05/13

ABERTURA: 03/06/13, HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1,46	292,00
2	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	155,00	775,00
3	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	0,75	150,00
4	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1,48	444,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92	1.661,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.661,00 (mil seiscentos e sessenta e um reais).

Coronel Vivida, 03 de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 57/2013, objetivando-se a contratação de empresa com quadro técnico habilitado para prestar serviços de assessoramento para desenvolvimento de projetos e elaboração, execução, acompanhamento e avaliação nas peças de planejamento. O valor máximo total é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de junho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIOEMS/13

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 - Pregão Presencial nº 51/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS/13

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS/13

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 - Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS/13

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS/13

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS/13

### CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 2074/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária MARINES VACHIN BOING, portadora do RG: 6.127.955-5, nomeada através do Decreto nº 2203/2009 de 13/07/2009, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 04/junho/2013 a 17/junho/2013, conforme consta do Atestado Médico datado de 04/06/2013.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS/13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1381959669